

17ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Presidência: Faouaz Taha e Wagner Tadeu Ligabó.

1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.

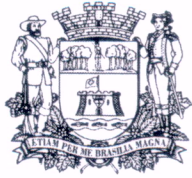
2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 18h03 (dezoito horas e três minutos) do dia 04 de fevereiro de 2020 iniciou-se a 133ª Sessão Ordinária da 17.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.059/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei Complementar 453/08, que exige dispositivos para controle e redução de consumo de água em edificações não-residenciais privadas; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga dispositivo do Código de Obras e Edificações e a correlata Lei Complementar 505/11, que altera o Código de Obras e Edificações, para determinar construção, nas edificações destinadas a escola, de baias para estacionamento de veículos de transporte escolar; PROJETO DE LEI Nº 13.108/2020 – RAFAEL ANTONUCCI – Prevê, nas viaturas da Guarda Municipal, informação do telefone de sua Corregedoria; PROJETO DE LEI Nº 13.109/2020 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha “DEZEMBRO LARANJA”, de prevenção contra o câncer de pele; PROJETO DE LEI Nº 13.110/2020 – PAULO SERGIO MARTINS – Cria o cadastro municipal de doadores de órgãos; PROJETO DE LEI Nº 13.111/2020 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – Denomina “Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto; PROJETO DE LEI Nº 13.112/2020 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Denomina “Rua ANTÔNIO

Fou



FERREIRA AQUINO” a Rua 4 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra; PROJETO DE LEI Nº 13.113/2020 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Denomina “Rua ENIO DELGEMO” a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra; VETO Nº 1/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 12.602, do Vereador CRISTIANO LOPES, que altera as Leis 6.984/2007, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, e 2.673/1983, que instituiu o Plano Comunitário de Obras de Pavimentação, para redenominá-lo ‘Plano Municipal de Parcerias e Melhorias’, alterar requisitos e dar disposições correlatas; VETO Nº 2/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 12.992, dos Vereadores ARNALDO FERREIRA DE MORAES e ANTONIO CARLOS ALBINO, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para prever parceria entre o Poder Público e a sociedade civil na substituição de placas toponímicas, criar e regulamentar área de patrocínio nestas; e revoga a Lei 3.569/1990, correlata; VETO Nº 3/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.013, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que prevê premiação igualitária entre homens e mulheres em eventos e competições esportivas; MOÇÃO Nº 300/2020 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – APELO ao governo estadual e à concessionária AB Colinas por estudos de trânsito para melhorias na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300), especialmente no trecho de acesso à Rodovia Bandeirantes, próximo ao Distrito Industrial (Jundiaí); MOÇÃO Nº 301/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO – REPÚDIO da música Verdinha, cantada por Ludmilla, que faz apologia do plantio, venda e consumo de maconha; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13.101/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 8.672/16, que prevê notificação de multas de trânsito com Aviso de Recebimento – AR ou por envio ao endereço eletrônico do infrator; Outros Comunicados: 1. Ofício GP.L. 19/2020, do Prefeito Municipal, encaminhando Mensagem e Plano de Governo de 2020, em cumprimento ao art. 72, XIV, da Lei Orgânica de Jundiaí. 2. Ofício UGCC/DAP n. 11/2020, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando relatórios do PROCON referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 274, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 275, de Antonio Carlos Albino; 276, de Roberto Conde Andrade; 2. à Presidência: 607 a 610, de Faouaz Taha; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 15.354 a 15.363, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 15.364 a 15.373, de Edicarlo Vieira; 15.374 a 15.383, de Marcelo Roberto Gastaldo; 15.384 a 15.393, de Wagner Tadeu Ligabó; 15.394 a 15.403, de Paulo Sergio Martins; 15.404 a 15.413, de Adriano Santana dos Santos; 15.414 a 15.423, de Douglas do Nascimento Medeiros; 15.424 a 15.433, de Rafael Antonucci; 15.434 a 15.437, Antonio Carlos Albino; 15.438 a 15.446, de Roberto Conde Andrade; 15.447 a 15.456, de Romildo Antonio da Silva; 15.457 a 15.466, de Valdeci Vilar Matheus; 15.467 a 15.472, de Cícero Camargo da Silva; 15.473 e 15.474, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 15.475, de Márcio Petencostes de Sousa; 15.476 a 15.485, de Rogério Ricardo da Silva; 15.486 a 15.488, de Faouaz Taha; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Valdir Ferreira da Silva, sobre “Acolhimento dos munícipes nas UBS de Jundiaí”; Leonardo

Foy



Nascimento de Almeida, sobre “Projeto de lei que penaliza motoboy e vigilante noturno por acionar o morador através da buzina”; e André Alves da Silva, sobre “Política atual; cenário político; descrença; políticos que ainda se importam com a população”. Neste momento, o Vereador Paulo Sergio Martins, pediu que a sessão fosse dedicada ao Sr. José Dorival Tresmondi e ao Sr. Wilson Agnolon. **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente: Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 132.ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019. Em seguida, em questão de ordem, o Vereador Gustavo Martinelli, solicitou à Presidência, a suspensão dos trabalhos para que os Vereadores pudessem receber o Sr. Olívio Lopes de Souza, Presidente da Associação dos Vigilantes Autônomos de Jundiaí e Região – AVAJUR, junto com uma comissão de vigilantes e também uma comissão de motoboys. O Presidente submeteu o Requerimento à deliberação do plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o Requerimento Verbal foi APROVADO, e, por consequência, a sessão foi suspensa. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 127/2017 – LEANDRO PALMARINI** – Prevê ações de proteção aos animais, e dá outra providência. Neste momento, em questão de ordem, o Vereador Leandro Palmarini, requereu o adiamento da apreciação deste item para a sessão do dia 28 de abril de 2020. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o Requerimento Verbal foi APROVADO, e por consequência, a apreciação da Proposta foi ADIADA. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Gustavo Martinelli, requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação. O Presidente submeteu o Requerimento Verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio

Loay



Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o Requerimento Verbal de preferência foi APROVADO, passou-se então, à deliberação, de forma englobada, dos Projetos de Lei de Denominação a seguir. **ITEM 2. a)** PROJETO DE LEI Nº 12.893/2019 – GUSTAVO MARTINELLI – Denomina “Rua JOSUÉ DO PRADO” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã; e **b)** PROJETO DE LEI Nº 13.085/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Estende a denominação de “Rua dos Papiros” ao trecho de acesso da Avenida Nicola Accieri ao loteamento Reserva da Mata. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para que o Sr. Josué do Prado Filho, filho do homenageado no PL 12.893, fizesse uso da tribuna para uma exposição. Reaberta a sessão, votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Márcio Petencostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, os Projetos de Lei de Denominação foram APROVADOS EM PREFERÊNCIA. **ITEM 3.** [2º Turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 155/2019 – FAOUAZ TAHA – Prevê prioridade da Administração Pública a programas e projetos em execução, independentemente de mudanças de gestão. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi APROVADA. Neste momento o Vereador Leandro Palmarini falou em justificativa de voto. Em seguida, em questão de ordem, o Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, pediu que a sessão fosse dedicada à memória do Sr. Mário Benassi. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI Nº 12.824/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Prevê publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, de informações sobre fiscalização de velocidade de veículos. Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Gustavo Martinelli (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o Projeto foi APROVADO. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI Nº 12.943/2019 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para prever sanções específicas por perturbação do bem-estar e do sossego público por buzinas e apitos. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva, Antonio Carlos Albino, Wagner Tadeu Ligabó, Marcelo Roberto Gastaldo, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus, Roberto Conde Andrade e Cícero Camargo da Silva. Votaram contrariamente os

Logo



Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; votou favoravelmente o Edil: Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos contrários e um voto favorável, o Projeto foi REJEITADO, e por consequência, a Emenda Aditiva nº 1 ficou prejudicada.

ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 12.945/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN” (semana do dia 21 de março); e revoga a Lei 8.270/2014, correlata. Neste momento, o Vereador Antonio Carlos Albino, requereu o adiamento da matéria, de sua autoria, para a sessão de dia 11 de fevereiro de 2020. O Presidente submeteu o Requerimento Verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva, Paulo Sergio Martins, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o Requerimento Verbal foi APROVADO, e por consequência o Projeto foi ADIADO. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para que o silêncio fosse reestabelecido. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 13.081/2019 – PREFEITO MUNICIPAL –** Revoga a Lei 7.904/12, que exige etiqueta de identificação em alimentos caseiros e artesanais comercializados. Debateram os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros e Wagner Tadeu Ligabó. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votou contrariamente o Edil: Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira e Márcio Petencostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis e um voto contrário, o Projeto foi APROVADO.

ITEM 8. PROJETO DE LEI Nº 13.101/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 8.672/16, que prevê notificação de multas de trânsito com Aviso de Recebimento – AR ou por envio ao endereço eletrônico do infrator. Neste momento, em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, requereu à Presidência a exclusão deste item da pauta. O Presidente submeteu o Requerimento à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa e Rafael Antonucci (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o Requerimento Verbal foi APROVADO, e por

Sory



consequência, o Projeto foi EXCLUÍDO DA PAUTA. **ITEM 9. PROJETO DE LEI Nº 13.102/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 5.202/98, que autoriza serviço de oxigenoterapia nas farmácias e drogarias.** Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram contrariamente os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; Votaram favoravelmente os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa e Rafael Antonucci (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos contrários e dois votos favoráveis, o Projeto foi REJEITADO. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 298/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – APOIO ao Projeto de Lei Complementar 55/2019, que altera a Lei Complementar 160/2017 para permitir prorrogação da isenção de ICMS para templos religiosos por até 15 anos.** Neste momento, em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu a prorrogação dos trabalhos. O Presidente submeteu o Requerimento à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o Requerimento Verbal foi APROVADO, e por consequência, os trabalhos foram PRORROGADOS. Prosseguindo na discussão do item 10, debateram os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a Moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – foram apreciados, de forma englobada, os Requerimentos: Nº 274/2020 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre medidas para prevenir a chegada do “coronavírus” em Jundiaí e sua consequente disseminação; Nº 275/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a TV TEC; e Nº 276/2020 – ROBERTO CONDE ANDRADE – INFORMAÇÕES do Executivo sobre reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Debateu somente o Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rafael Antonucci

Jorge



(regimentalmente, a Presidência – neste momento, ocupada pelo Vereador Wagner Tadeu Ligabó – não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, os Requerimentos foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rafael Antonucci. Usaram da palavra: Romildo Antonio da Silva, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Marcelo Roberto Gastaldo. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h37 (vinte e uma horas e trinta e sete minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO